



Prefeitura Municipal de Garrafão do Norte

= = CNPJ: 22.980.940/0001-27 = =



AUTORIZAÇÃO

Estando devidamente cumpridas as formalidades previstas no artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores, autorizo a abertura do procedimento licitatório, com a utilização de recursos oriundos do orçamento vigente.

Garrafão do Norte, 05 de maio de 2017

Maria Edilma Alves de Lima
Prefeita Municipal

Maria Edilma Alves de Lima
Prefeita Municipal